

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 003 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

“Aprova o Plano Municipal de Saúde 2022-2025”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 205ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Saude 2022/2025.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 27 de outubro de 2022.



MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES

DA CUNHA

Presidente do CMS